

NOTA PÚBLICA

Sobre o edital nº 19 de 4 de abril de 2022 do Inep

Brasil, 07 de abril de 2022.

A Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (Febrapils) é uma entidade profissional autônoma, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 22 de setembro de 2008, de duração indeterminada, com personalidade jurídica de direito privado, qualificável como de interesse público e pertencente ao território brasileiro.

Tem como função orientar, apoiar e consolidar as Associações de Tradutores, Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais (APILS), buscando realizar um trabalho de parceria em defesa dos interesses dos tradutores, intérpretes e guiasintérpretes de língua de sinais (TILS), na busca pelo oferecimento de formação inicial e continuada, no engajamento político para construir uma consciência coletiva e na profissionalização à luz do código de conduta e ética.

Nossa Federação, como representante das Associações dos tradutores, intérpretes e guia-intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa do Brasil tem atuado em diversos âmbitos com o interesse de qualificar o trabalho de tradução e interpretação oferecido a comunidade surda brasileira. Sabemos que a necessidade da tradução e interpretação perpassa por diversos âmbitos no oferecimento de acessibilidade linguística e de garantia do respeito às pessoas surdas usuárias dessa língua, nesse sentido, manifestamos preocupação com o Edital nº 19, divulgado no Diário Oficial da União no dia 4 de abril de 2022.

Elencamos abaixo os pontos de atenção levantados em nossa análise e reforçamos nossa inconformidade com tais questões:

No **item 1.1** o edital afirma o interesse em selecionar “intérpretes em Libras para a realização de análise das versões em Libras de editais dos exames e avaliações aplicados pelo Inep”, contudo o **item 1.3** afirma que os profissionais selecionados “deverão atuar na tradução e interpretação Libras/Português e Português/Libras” dos editais. As atividades de avaliação e de tradução/interpretação são distintas, o que gera incerteza quanto ao real objetivo do edital.

A reflexão sobre as atribuições indicadas no **item 1.2** nos faz questionar se há aderências às atribuições designadas no **item 3**. No caso dos requisitos de formação solicitados no **item 1.2.3**, que sugere profissionais de nível médio e superior compartilhando das mesmas atribuições, o que nos parece controverso e contraproducente, já que o perfil profissional de servidores de níveis diferentes implica em atividades de ordem específica para cada um deles.

Ao analisar as atribuições dos selecionados (**item 3**), não fica claro que atividades esses servidores exercerão. Além de apontar atividades de interpretação simultânea e consecutiva (**item 3.1**), o que conceitualmente não condiz com a transposição de textos escritos entre línguas, sendo este o papel da tradução, o **item 3.2**, seguinte, aponta novamente para a análise de editais, contudo cabe questionar que tipo de análise se pretende? Seriam análises linguísticas, jurídicas, de forma, de conteúdo?

Vale destacar que se o termo análise estiver sendo usado para indicar uma atividade de revisão de tradução, essa é uma atividade especializada e que deve ser executada por profissionais de alto nível e conhecimento comprovado na área de cada edital. E ainda, no caso de revisão linguística, o mais indicado é que ela seja feita por um especialista em linguística que seja, prioritariamente, usuário nativo da língua, neste caso um Surdo com especialização e experiência comprova em linguística da Libras.

No que diz respeito às atividades de tradução e interpretação, esta federação não considera apropriado o chamamento de intérpretes voluntários para tal atividade considerando o caráter sigiloso altamente qualificado dos produtos do Inep, mesmo que os voluntários sejam servidores públicos federal em gozo de suas licenças capacitação.

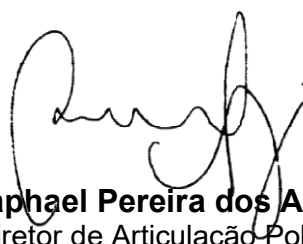
Elogiamos a iniciativa de buscar profissionais para as referidas atividades, mas como entidade representativa dos profissionais tradutores, intérpretes e guias-intérpretes de Libras, temos **o dever de apontar estes pontos de atenção e solicitar que o edital seja revisto** realizado pelo Inep.

No entanto, manifestamos nossa discordância ao edital em sua forma atual, uma vez que desfigura e desqualifica a importância do profissional tradutor, intérprete de Libras e ainda desprestigia a própria língua de sinais.

Colocamos-nos prontos à manutenção do diálogo com a entidade e do debate no que diz respeito a essa temática tão cara para a categoria e para a comunidade surda. E reafirmamos que nosso objetivo é o de primar pela qualidade no serviço prestado ao público final, a comunidade surda e surdocega brasileira.



Fernando de C. Parente Jr.
Presidente da Febrapils



Raphael Pereira dos Anjos
Diretor de Articulação Política